



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 783/2012 São Luís, agosto de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-4735/2012,

### RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador do Trabalho deste Tribunal, para viajar à cidade de Teresina-PI, a fim de participar da reunião do Grupo de Articulação Interinstitucional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo – GAETE, nos dias 23 e 24/8/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 24/8/2012, tendo em vista que o magistrado viajará no dia 22/8/2012, em virtude do seu deslocamento ser via terrestre, em veículo oficial desta Corte Trabalhista.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/tgf